



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 237/2024.

APROVADO

Em 13/12/24

Presidente

CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR (Koloral Júnior), Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vem, na forma do Art. 22, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda nº 032, de 29 de maio de 2024, solicitar que se digne conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde, motivo doença CID – M54.5 / M51.1, atestado médico anexo, pelo período de (30) trinta dias, a começar no dia 01 de dezembro de 2024 e término no dia 30 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: _____

Oral

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa

Em, 01 de dezembro de 2024.


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR

Vereador



Prefeitura Municipal de Sousa - PB
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE
Sousa
VENCENDO COM TRABALHO



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins de Direito,
que CARLOS PEREIRA LEITE JUNIOR
encontra-se com Lombalgia
CID M54.5 ; M47, necessitando
ausentar-se de suas atividades profissionais, por um período
30 (trinta), A partir
desta data.


Danilo de França Virgínio
MÉDICO
CRM-PB 8893

Sousa, 01 / 12 / 2024

Medico - CRM - Carimbo